

**LEI Nº. 1107/15, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015**

**“ALTERA OS VALORES CONSTANTES NOS ANEXOS I E IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 802/07, DE 26 DE ABRIL DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A **Câmara Municipal de Vianópolis**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica Municipal, **APROVA**, e eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam por força desta Lei alterados os valores constantes nos **Anexo I e IV**, da Lei Municipal nº. 802/07, de 26 de abril de 2007, que: **“DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS E ESTABELECE O REGIME ÚNICO E O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES”**, passando a vigorar da seguinte forma:

**ANEXO I**

**NOMINATA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>FORMA REMUNERATÓRIA</b>	<b>VALOR DA REMUNERAÇÃO (R\$)</b>
Chefe do Controle Interno	1	Remuneração	R\$3.867,18
Chefe de Gabinete	1	Remuneração	R\$1.500,00
Assessor Especial	1	Remuneração	R\$1.000,00

**ANEXO IV**

**TABELA SALARIAL – Níveis e Padrões**

<b>NÍVEIS</b>	<b>A</b> <b>Agente</b> <b>Administrativo I</b>	<b>B</b> <b>Agente</b> <b>Administrativo</b> <b>II</b>	<b>C</b> <b>Motorista</b>	<b>D</b> <b>Auxiliar de</b> <b>Serviços</b> <b>Gerais</b>	<b>E</b> <b>Copeira</b>
	R\$1.500,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.350,00	R\$1.350,00

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vianópolis – Go, em 14 de dezembro de 2015.

**ISSY QUINAN JÚNIOR**  
**PREFEITO**